



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 11 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o M i r a R i o

Localização do estabelecimento E s t r a d a d e T e l h e i r a s , n . º 1 1 3

Localidade L i s b o a

Código postal 1 6 0 0 - 7 6 8 | L i s b o a

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Lumiar

Telemóvel / Telefone 213030480 Fax \_\_\_\_\_ E-mail colegiomirario@colegiosfomento.pt

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo F o m e n t o - C o o p e r a t i v a d e C e n t r o s d e  
E n s i n o - C r l

Morada R u a A r m i n d o R o d r i g u e s , n . º 2 8

Localidade L i s b o a

Código postal 1 6 0 0 - 4 1 1 | L i s b o a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE com 2 salas até aquisição de marcha, com capacidade para 10 crianças cada; 2 salas da aquisição de marcha até aos 24 meses, com capacidade para 14 crianças cada; 2 salas dos 24 meses até aos 36 meses, com capacidade para 18 crianças cada.

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 84 ( \_\_\_\_\_ ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 4 | 2 9  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.